

**PORTARIA Nº. 162/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 02 de setembro de 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.


**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Pedido o Servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA** da Função Gratificada Símbolo FG-2 de Diretor Adjunto de Escola do Ensino Básico na Escola Municipal Manoel Joaquim de Carvalho no Povoado São Francisco no município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de setembro de 2013.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 162/2013, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete